

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Portaria do Diretor, de 14-5-2019

Faculdade de Tecnologia “Professor José Camargo”, em Jales/SP.

Autorizando, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 4, de 10-06-1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL do professor Marcio Antonio Hirose Fedichina, RG 18.307.649-7, afastamento integral sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função e sem qualquer ônus para o CEETEPS, no período de 08 a 10-05-2019, para realização de treinamento em Estratégia e Gestão Logística para os executivos, que se realizará em Juiz de Fora, Minas Gerais (MG), devendo apresentar Relatório de Atividades desenvolvidas em atendimento ao disposto no artigo 11 e §§ da mesma Deliberação. (PORTARIA DO DIRETOR 20/2019)

Comunicado

Fruição de Licença-Prêmio - A Diretora da Fatec Moca, comunica que Renata de Moraes, RG 19.374.000-X, CPF 068.802.928-01, matrícula 95025, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, entrará em gozo de 90 dias de licença-prêmio referentes ao período de 09-06-2010 a 07-06-2015 que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no D.O. de 12-03-2019. Processo 293/1991.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

Portaria do Diretor, de 13-5-2019

O Diretor ETEC PROF. José Sant’ana de Castro

Autorizando, com fundamento no inciso VII, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 4, de 10-06-1997 e suas alterações, AFASTAMENTO integral, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 20.439.821-6, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função e sem quaisquer ônus para CEETEPS, no período de 24-06-2019 a 28-06-2019, participar do XII Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências, que se realizará em Universidade Federal do Rio Grande do Norte, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 e §§ da mesma Deliberação. (Portaria 001/2019 - Processo 2463/99)

Comunicado

Fruição de Licença-Prêmio - O Diretor da ETEC Rubens de Faria e Souza comunica que Rosana Benedito Pádua Pinto, RG 12.661.541, CPF 021.224.938-01, matrícula 175000, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, entrará em gozo de 90 dias de licença-prêmio referentes ao período de 10-10-1995 a 07-10-2000 que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no D.O. de 09-05-2002. (Processo 629500/2019).

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Coordenador Técnico, de 14-5-2019

Admitindo:

Camila Carolina da Silva Cortez, RG. 33.739.976-1, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea “b”, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1240, de 22, publicada no D.O. de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência “I”, grau “A” da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 25-A da Lei Complementar 1044/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014, pertencente à Escola Técnica Estadual de Heliópolis, em São Paulo.

Diego da Silva Rico Nunes, RG. 43.462.126-2, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, em Votuporanga.

Renata da Ressurreição Chiron, RG. 30.811.983-6, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, em Mongaguá.

Fernando Antonio Bataghin, RG. 70.775.831-23, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani, em Jaboticabal.

Paulo Francisco Duarte, RG. 30.999.610-7, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Hemeritas, em São Paulo.

Douglas Will Leite, RG. 23.300.016-1, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz, em Diadema.

Vinicius Barbosa, RG. 50.689.842-8, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Doutor Celso Giglio, em Osasco.

Tornando sem efeito a Portaria de 08, publicada no D.O. de 09-05-2019, que admitiu Cristiano de Jesus, RG 23.932.994-6, para exercer função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi, em Americana.

Declarando extinta:

a partir de 14-05-2019, a função autárquica de Auxiliar de Apoio, do Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA II, do Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, em decorrência de aposentadoria de MARILZA DAS GRACAS MEDEIROS LEITE, RG. 55250294, nos termos do inciso II do artigo 46 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-05-2008, alterada pela Lei Complementar 1240/2014, publicada no D.O. de 23-04-2014.

a partir de 14-05-2019, a função autárquica de Agente Técnico e Administrativo, do Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA II, do Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, em decorrência da aposentadoria de EUGENIO CRISTOVAM, RG. 67024968, nos termos do inciso II do artigo 42 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-05-2008, ficando criado o emprego público de Agente Técnico e Administrativo, no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes - SQEP-P, padrão I/A, nos termos do artigo 43 da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar 1240/2014, publicada no D.O. de 23-04-2014.

Dispensando:

a partir de 14-5-2019, sem justa causa pelo empregado, Felipe Ezequiel Pereira dos Santos, RG. 153732374, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Cônego José Bento, em Jacaréi.

a partir de 2-5-2019, por morte, Marília Canabate, RG. 92148554, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, em Guarujá.

Declarando em cumprimento a Reclamação Trabalhista do Processo 3021207-90.2013.8.26.0602 - Vara da Fazenda Pública de Sorocaba – SP EXPEDE A PRESENTE PORTARIA IMPROCEDENTE ao servidor abaixo relacionado, o direito de ver acrescido em seus vencimentos os valores a título de perdas em razão da conversão da Unidade Real de Valor – URV, prevista na Lei 8.880/94: Nelson Nocetti – RG. 2.650.663-4

Retificações do D.O. de 15-5-2019

No Despacho que concedeu o 6º adicional por tempo de serviço a Maria Teresa Quirino, RG 9.899.417-7, onde se lê: “... RG 42.489.384-8...”, leia-se: “...9.899.417-7...”

No Despacho que concedeu o 5º adicional por tempo de serviço a Elizabeth Vieira, RG 9626443, onde se lê: “...Assistente Administrativo...”, leia-se: “...Professor de Ensino Médio e Técnico...”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

Portaria do Diretor de Departamento, de 13-5-2019

Declarando que nos termos dos artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, o servidor Shirlei Alonso Ardengue, RG 15.382.526-1 CPF 074.620.548-17, matrícula 46028, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 3-7-2018, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 0,86 horas semanais, de acordo com o quadro 5/2019, expedido em 12-4-2019. (Proc. 2038255/2018) (republidado por ter saído com incorreções)

Portaria do Diretor de Departamento, de 14-5-2019

Declarando:

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, a servidora Patricia Silva Costa, RG 27.955.584-2, CPF 259.769.468-28, matrícula 33987, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 1-2-2019 a incorporação de 4/10 da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 10,15 horas semanais, de acordo com o quadro 3/2019, expedido em 25-3-2019. (Proc. 5495/2014)

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, o servidor David Botelho Barbosa, RG 24.183.340-1, CPF 142.557.258-88, matrícula 31942, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 1-2-2018 a incorporação de 3/10 da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 4,21 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2019, expedido em 7-5-2019. (Proc. 636327/2019)

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, o servidor Claudio Ferreira dos Santos, RG 10.932.439-0, CPF 626.464.988-91, matrícula 45058, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 1-2-2019 a incorporação de 2/10 da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 1,34 horas semanais, de acordo com o quadro 1, expedido em 15-3-2019. (Proc. 667830/2019)

Apostila do Diretor de Departamento, de 13-5-2019

Declarando a Portaria de 14, publicada em 15-2-2014 e apostilada em 17-2-2014, 18-2-2014, 15-5-2015, 18-5-2015, 25-7-2016, 1-8-2017 e 18-10-2018, que a gratificação de representação nos termos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-06, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, que fica incorporado ao salário de Elaine Aparecida Camargo Borges, RG 18.842.440-4, CPF 122.382.008-43, matrícula 34130, mais 1/10 da Gratificação de Representação, a partir de 21-2-2019, totalizando 9/10, correspondente ao Emprego Público em confiança de Diretor de Serviço e de conformidade com o Quadro Declaratório 1/2019, expedido em 21-2-2019. (Proc. 1106225/2018). (republificada por ter saído com incorreções)

Apostila do Diretor de Departamento

De 14-5-2019

Declarando:
A Portaria de 13-5-2019, publicada no DO de 14-5-2019, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no DO de 14-5-2008, a servidora Rosana Aparecida Nicolau, RG 14.264.395, CPF 061.035.638-01, matrícula 1634, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 1-1-2016, a incorporação de mais 1/10, da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 1,62 horas semanais, perfazendo um total de 3/10, correspondendo a 5,76 horas semanais, de acordo com o quadro 1/2019, expedido em 28-2-2019. (Proc. 555682/2019)

A Portaria de 13, publicada no DO de 14-5-2019, que a gratificação de representação nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterado pela Lei Complementar 1148/2011, que fica incorporado ao salário de Priscila Cristina Paiero, RG 24.174.080-0, CPF 224.094.808-61, matrícula 24488, mais 2/10 da Gratificação de Representação, a partir de 4-4-2013, totalizando 4/10, correspondente ao emprego público de Assistente Técnico Administrativo I, e de conformidade com o Quadro Declaratório 2/2019, expedido em 21-3-2019. (Proc. 1728010/2019)

A Portaria de 13, publicada no DO de 14-5-2019, que a gratificação de representação incorporada ao salário do servidor a Fernando Vicente de Sena, RG 40.016.221-0, CPF 382.601.698-00, matrícula 24559, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no DO de 25-11-2006, a partir 1-7-2014, em razão da Lei Complementar 1240 de 22, publicada no DO em 23-4-2019, passa a ser calculada sobre o valor da referência 22, da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, de que trata o anexo VI, fixados nos percentuais dispostos no Anexo VII, da Citada Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 337009/2019)

a Portaria de 16, publicada no D.O. de 17-4-2015 e apostilada em 5-8-2016 (retificada em 9-8-2016), 13-7-2017 e 22-5-2018, que a gratificação de representação nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25.11.06, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, que fica incorporado ao salário de Rafael Guiraldelli Macedo, RG 43.962.052-1, CPF 325.640.438-36, matrícula 30653, mais 01/10 da Gratificação de Representação, a partir de 15-3-2019, totalizando 9/10, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Diretor de Serviço, e de conformidade com o Quadro Declaratório 2/2019, expedido em 29-3-2019. (Processo 760756/2019)

a Portaria de 13, publicada no D.O. de 14-7-2015 e apostilada em 7-7-2016, 31-5-2017 (retificada em 29-6-2017) e 21-5-2018, que a gratificação de representação nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25.11.06, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, que fica incorporado ao salário de Darli Paulucci, RG 15.420.563-1, CPF 058.113.568-70, matrícula 30658, mais 01/10 da Gratificação de Representação, a partir de 27-2-2019, totalizando 7/10, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Chefe de Seção Administrativa, e de conformidade com o Quadro Declaratório 01/2019, expedido em 21-3-2019.

(Processo 730132/2019)

a Portaria de 2-3-2017, publicada no D.O. de 3-3-2017, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, o servidor Anderson Silva Vanin, RG 24.255.828-8, CPF 192.574.008-08, matrícula 18394, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus a partir de 1-2-2019, a incorporação de mais 2/10, da Gratificação de Função, de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 2,40 horas semanais, perfazendo um total de 3/10, correspondendo a 3,34 horas semanais, de acordo com o Quadro 1/2019, expedido em 7-8-2019. (Proc. 411626/2019)

a Portaria de 13, publicada no D.O. de 14-7-2001 e apostilada em 26-11-2004,16-8-2010,20-8-2010,23-8-2010,9-5-2019,10-5-2019 e 13-5-2019 que a gratificação de representação incorporada ao salário da servidora Sandra Regina Coutinho de Lima Vieira, RG. 20.013.848-0, CPF: 166.893.798-09, matrícula: 15356, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da Lei Complementar 813, de 16, publicada no D.O. de 17-7-1996, combinado com a Lei Complementar 1044/2008, a partir de 1-7-2014, em razão da Lei Complementar 1240 de 22, publicada no D.O. em 23-4-2014, passa a ser calculada sobre o valor da referência 22 da Escala de Salários- Empregos Públicos em confiança, de que trata o Anexo VI, fixados nos percentuais dispostos no Anexo VI, citada Lei Complementar 1240/2014. (Processo 777257/2019)

Despachos do Diretor de Departamento, de 14-5-2019

Concedendo:

a Neide dos Santos Silva, RG 33.545.104-4, CPF 290.130.358-76, matrícula 51712, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 3-12-2017 (não elaborado/ publicado em época oportuna). (Processo 2167417/2018)

a Maria Rita Evangelista Vicente, RG 30.793.473-1, CPF 331.095.128-66, matrícula 55622, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 3-10-2018. (Processo 1670024/2018)

a João Carlos Molina, RG 16.203.628-0, CPF 046.085.908-04, matrícula 15061, Auxiliar de Apoio, autárquico, o 7º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 5-5-2019. (Processo 968391/2018)

a Marcelo Gallo Jorge Esteves, RG: 14.066.041, CPF: 068.001.878-60, Matrícula: 11479, Professor de Ensino Médio e Técnico admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a partir de 2-1-2008, e o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, tornando sem efeito o despacho de 09, publicado em 10-4-2019.(Processo 64343/2019)

a Caio Vinicius de Souza Martingo, RG 13.038.500-1, CPF 129.59.1318-60, matrícula 40778, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 13-6-2015. (não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 2172294/2018)

a Kleber Soares Abade, RG 42.530.120-5, CPF 330.925.898-07, matrícula 54556, Assistente Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 31-1-2019. (Processo 333174/2019)

a Renato Jose Marin, RG 30.314.791-X, CPF 282.848.858-67, matrícula 57027, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 30-1-2019. (Processo 35985/2019)

a Sergio Montagner, RG 9.694.367, CPF 051.731.978-03, matrícula 54069, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 4-2-2019. (Processo 470203/2019)

a Edna Joana dos Santos, RG 34.166.762-6, CPF 221.690.148-29, matrícula 53225, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 6-10-2018. (Processo 582824/2019)

a Lucio Nunes de Lira, RG 36.568.661-X, CPF 419.139.898-95, matrícula 53782, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 24-1-2019. (Processo 421262/2019)

a Patricia Moreno Simoes Viana, RG 29701132-7, CPF 286855708-24, matrícula 33969, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 25-8-2015. (não elaborado/publicado em época oportuna). (Processo 794132/2019)

a David Farias do Nascimento, RG 41.103.541-1, CPF 329.191.018-46, matrícula 56233, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 21-2-2019.(Processo 1211640/2018)

a Dulcinea Pena Volpe, RG 12.997.124, CPF 354.037.646-15, matrícula 600100, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 7º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 19-3-2019.(Processo 394027/2019)

a Leandro Barradas Pereira, RG 30.222.754-4, CPF 318.817.278-82, matrícula 26397, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 12-3-2019. (Processo 2444/2014)

a Cintia Oliveira Viana da Silveira, RG 30.861.812-9, CPF 284.227.158-05, matrícula 47095, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 30-5-2016.(não elaborado /publicado em época oportuna)(Processo 6158/2017)

a Rodolfo Degaspari Delagracia, RG 34.724.819-6, CPF 228.428.858-80, matrícula 58973, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 28-2-2019.

(Processo 289623/2019)

a Julio Francisco Rodrigues de Sousa, RG 47.908.184-0, CPF 369.956.288-37, matrícula 53783, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 19-1-2019. (Processo 421380/2019)

a André Luis dos Santos Rodrigues, RG 32.792.572-3, CPF 293.655.178-18, matrícula 57507, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 2-2-2019.(Processo 62525/2019)

a Carlos Alberto Bucheroni, RG 13.298.843-4, CPF 025.021.828-32, matrícula 55171, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 29-1-2019.(Processo 410519/2019)

a Walker Soares Drumond, RG 39.160.595-1, CPF 004.865.457-41, matrícula 49964, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 9-1-2019. (Processo 343573/2019)

a Alex Nunes da Silva, RG 22.698.316-X, CPF 199.982.488-17, matrícula 53636, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 25-2-2019. (Processo 867852/2018)

a Ana Lucia da Silva, RG 21.110.910-1, CPF 174.717.938-80, matrícula 53003, Assistente Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 12-2-2019. (Processo 2159980/2018)

a Marcia Vieira Rodrigues, RG 25.733.849-4, CPF 251.158.648-78, matrícula 29525, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 13-12-2018. (Processo 474720/2019)

a Rosenildo Modesto dos Santos, RG 21.631.055-6, CPF 127.534.068-71, matrícula 59124, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 3-3-2019. (Processo 4393/2019)

a Mauricio de Oliveira Dian, RG 48.921.579-8, CPF 412.843.698-46, matrícula 53895, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 10-2-2019. (Processo 390700/2019)

a Fábio Alexandre Cavichioli, RG 33.803.544-8, CPF 305.417.888-92, matrícula 62208, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 17-2-2019. (Processo 390288/2019)

Ratificando a Certidão de Liquidação de Tempo 001/2019 e CONCEDENDO Terezinha Fátima Ribeiro Cardoso, RG:

16.889.519-5, CPF 051.364.198-06, matrícula: 775022, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, por ter completado as exigências para uma aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 41/2003, o ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 2-4-2018.

(Processo 970672/2018)

Retificação do D.O. de 30-1-2016

No Despacho de 29-1-2016, para declarar que o 2º adicional por tempo de serviço concedido a Celso Gonçalves Ribeiro, RG: 32.686.630-9, CPF: 268.259.318-65, matrícula: 15482, é a partir de 22-11-2015.(Processo 1871454/2018)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</